



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 954/2011

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALMIR DA SILVA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.290.456-9-SSP-PR e inscrito no CPF nº 797.773.849-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de serviços gerais, nomeado em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 5890/2011, no período de 03 de agosto de 2011 a 01 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Julho / 20 11
DE Nº 9239
UMUARAMA, 27 / 07 / 20 11
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO